

Processo de Insolvência de “Perfilcasas - Construção e Obras Públicas, Lda.”

Processo nº 1642/12.7TJVN da Comarca de Braga – Instância Central de Vila Nova de Famalicão – 2ª Secção de Comércio – J1

Termos e condições da venda a realizar, tendo por objecto os imóveis apreendidos a favor da massa insolvente:

- 1. Modalidade da Venda:** a venda será realizada através da modalidade de **negociação particular**, devendo os interessados apresentar as suas propostas através de carta fechada;
- 2. Bens imóveis a serem vendidos:** no final deste documento, consta a relação dos imóveis objecto desta venda;
- 3. Valor Mínimo:** os valores a anunciar para a venda correspondem aos valores constantes na relação no final deste documento;
- 4. Manifestação de interesse na aquisição dos bens:** os interessados na aquisição deverão apresentar **proposta em carta fechada**;
- 5. Entrega e abertura das propostas:**
 - a. **As propostas serão entregues no escritório do Administrador da Insolvência, sito na Quinta do Agrêlo, Rua do Agrêlo, 236, Castelões (Vila Nova de Famalicão)** mediante recibo, cabendo ao Administrador da Insolvência proceder à abertura das mesmas, na presença das entidades interessadas;
 - b. Se o preço mais elevado for oferecido por mais de um proponente abre-se logo licitação entre eles, salvo se declararem que pretendem adquirir os bens em propriedade.
- 6. Local, dia e hora para a abertura das propostas:** escritório do Administrador da Insolvência, sito na Quinta do Agrêlo, Rua do Agrêlo, 236, Castelões (Vila Nova de Famalicão), **pelas 12 horas do dia 18 de Dezembro de 2015.**
- 7. Dia e hora limites para a aceitação de propostas:** início da diligência de abertura das propostas;
- 8. Conteúdo das propostas:**
 - a. Nome, morada, número de identificação fiscal, número de bilhete de identidade;

Processo de Insolvência de “Perfilcasas - Construção e Obras Públicas, Lda.”

Processo nº 1642/12.7TJVNf da Comarca de Braga – Instância Central de Vila Nova de Famalicão – 2ª Secção de Comércio – J1

- b. Valor proposto para o imóvel devendo, em caso de vários imóveis, ser especificado o valor proposto para cada um deles;
- c. Cheque bancário ou visado, emitido à ordem da massa insolvente, no montante correspondente a pelo menos 20% do valor da proposta, ou garantia bancária no mesmo valor;
- d. Assinatura do proponente.

9. Deliberação sobre as propostas: O Administrador da Insolvência deliberará sobre a adjudicação das propostas apresentadas;

10. Pagamento do preço:

- a. O pagamento do preço acontecerá em dois momentos:
 - i. Com a adjudicação, pagamento de pelo menos 20% do preço;
 - ii. O restante, com a celebração da escritura de compra e venda.

11. Outras condições:

- a. As propostas, uma vez apresentadas, só podem ser retiradas se a sua abertura for adiada por mais de 90 dias depois do dia designado;
- b. A desistência pelo proponente, depois de aberta a respectiva proposta, implica a perda da caução a favor da massa insolvente;
- c. A escritura de compra e venda será celebrada no prazo de **60 dias úteis** após a data da adjudicação;
- d. A escritura de compra e venda apenas será realizada com o apresentante da proposta e não com terceiros que este possa vir a indicar;
- e. A escritura de compra e venda será celebrada em local e data a determinar pelo Administrador da Insolvência;
- f. Os imóveis são vendidos na situação jurídica em que se encontram;
- g. O não cumprimento de alguma das condições definidas para a venda pelos proponentes implica a rejeição liminar das respectivas propostas;
- h. A apresentação de propostas pressupõe que o respectivo proponente conhece e aceita integralmente as condições da venda.

Processo de Insolvência de “Perfilcasas - Construção e Obras Públicas, Lda.”

Processo nº 1642/12.7TJVNf da Comarca de Braga – Instância Central de Vila Nova de Famalicão – 2ª Secção de Comércio – J1

O Administrador da Insolvência

(Nuno Oliveira da Silva)

Castelões, 19 de Novembro de 2015

Relação dos bens imóveis objecto de venda e indicação do seu valor mínimo:

Verba	Descrição dos bens imóveis	Valor Mínimo
Verba nº 1	Fracção autónoma designada pelas letras “AB” – Garagem nº 15 sita na Travessa Quinta da Ponte, Edifício da Ponte, nº 30/66, Lugar da Agra, freguesia de Avidos, concelho de Vila Nova de Famalicão. Descrita na Conservatória do Registo Predial de Vila Nova de Famalicão sob o nº 334/20010907-AB da freguesia de Avidos e inscrita na matriz predial urbana sob o artigo 870º-AB.	5.600,00 €
Verba nº 2	Fracção autónoma designada pelas letras “AC” – Garagem nº 16 sita na Travessa Quinta da Ponte, Edifício da Ponte, nº 30/66, Lugar da Agra, freguesia de Avidos, concelho de Vila Nova de Famalicão. Descrita na Conservatória do Registo Predial de Vila Nova de Famalicão sob o nº 334/20010907-AC da freguesia de Avidos e inscrita na matriz predial urbana sob o artigo 870-AC.	7.200,00 €
Total do valor mínimo dos bens imóveis		12.800,00

Administrador da Insolvência:	Contactos para informações:
Dr. Nuno Oliveira da Silva	Telefone/Fax: 252 921 115
Quinta do Agrelo	
Rua do Agrelo, 236	E-mail: vendas@nunooliveiradasilva.pt
4770-831 Castelões VNF	Http://www.nunooliveiradasilva.pt

Os imóveis poderão ser vistos, **mediante marcação prévia até ao dia 09 de Dezembro de 2015.**